

6º CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO DA LUSOFONIA

Universidade de Fortaleza

21 a 24 de maio de 2019

Amartya Sen: Liberdade e Desenvolvimento nos países lusófonos.

Amartya Sen: Freedom and Development in Portuguese-speaking countries

Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque * (PQ); Victor Márcilio Pompeu (PQ)**

** Graduada em Direito, Universidade de Fortaleza, Fortaleza-CE;*

*** Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Professor do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza. Professor da Faculdade Luciano Feijão, Sobral-CE. Advogado Sócio do Escritório Marcilio Pompeu Advocacia e Consultoria, Fortaleza-CE.*

beatriz@candidoalbuquerque.adv.br; victormpompeu@hotmail.com

Resumo

Busca-se fazer uma breve análise sobre a liberdade e o desenvolvimento das sociedades nos países lusófonos. Inicialmente pretende-se ilustrar as disparidades de desenvolvimento econômico e humano entre os países lusófonos e em seguida, fazer uma análise sobre a relação da liberdade e do desenvolvimento com fundamentação na teoria criada por Amartya Sen. Por fim, apresentar soluções para acelerar o desenvolvimento socioeconômico nos países lusófonos.

Palavras-Chaves: Liberdade. Desenvolvimento. Amartya Sen.

This article aims to analyze freedom and development of the societies on the Portuguese-speaking countries. First of all, it is intended to illustrate the economic and human developmental disparities among the Portuguese-speaking countries, then do an analyze about the relation of freedom and development with reasoning on the theory created by Amartya Sen. Lastly, show the solutions to accelerate socio-economic development in Portuguese-speaking countries.

Key-Words: Freedom. Development. Amartya Sen

Introdução

Lusofonia é a comunidade criada para nomear os países e povos que partilham a Língua Portuguesa. Espalhados por todo o globo podemos citar como membros oficiais Portugal, Brasil, Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, Timor-Leste, Macau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Equatorial.

A CPLP (Comunidade de Países da Língua Portuguesa) foi criada no dia 17 de julho de 1996 na cidade de Lisboa durante a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo. Inicialmente contava com 7 países membros, entre eles, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Posteriormente, em maio de 2002, após a conquista de sua independência, Timor-Leste passou a compor essa comunidade, e por fim, em 2014, Guiné-Equatorial tornou-se nono membro.

Com o propósito de consolidar, no plano externo, os especiais laços de amizade entre os países de língua portuguesa, dando a essas nações maior capacidade para defender seus valores e interesses, sobretudo na defesa da democracia, na promoção do desenvolvimento e na criação de um ambiente internacional mais equilibrado e pacífico, desde sua criação a CPLP tem promovido a coordenação sistemática das atividades das instituições públicas e entidades privadas empenhadas no incremento da cooperação entre os seus Estados-membros. A comunidade tem como objetivos gerais a conservação política e a cooperação nos domínios social, cultural e econômico. Além da difusão e valorização do idioma compartilhado.

Metodologia

Com fundamentos na teoria de liberdade e desenvolvimento de Amartya Sen, por meio da metodologia explicativa, será feita uma análise sobre os diferentes tipos de desenvolvimentos socioeconômicos dos países lusófonos, apresentando ao final, uma solução para acelerar o desenvolvimento.

Resultados e Discussão

Em sua teoria sobre o desenvolvimento, Amartya Sen afirma que para existir o pleno desenvolvimento é necessário que a sociedade remova suas principais fontes de privação da liberdade, como a pobreza e a tirania, negligência nos serviços públicos (educação, saúde, saneamento, etc) e elimine a carência de oportunidades econômicas.

Ainda nesse sentido, o autor discorre sobre a privação da liberdade e seus resultados:

In still other cases, the violation of freedom results directly from a denial of political and civil liberties by authoritarian regimes and from imposed restrictions on the freedom to participate in the social, political and economic life of the community (Sen. 1999, p. 4)

Em setembro de 2018, o PNUD (Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento), publicou a lista de países ordenada pelo índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Portugal aparece no topo da lista, classificado como um país de desenvolvimento muito alto, o Brasil, um patamar abaixo, com um alto índice desenvolvimento. Em contra partida, países como Angola, Timor-Leste, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe surgem na lista com um índice de desenvolvimento médio, e ainda países como Guiné-Bissau e Moçambique, vem ao final da lista com índices de desenvolvimento humano baixíssimos. Diante de posições tão discrepantes é possível perceber a grande disparidade entre os desenvolvimentos dos países lusófonos.

A partir de uma análise da lista sob a ótica da teoria de Sen, nota-se, claramente, os reflexos dos diferentes tipos de privação da liberdade no baixo desenvolvimento dos países que se encontram no final da lista, Guiné-Bissau, por exemplo, que apresenta um histórico de grande instabilidade política desde sua independência tendo sofrido um golpe de estado em 2012, possui severos traços de tirania, ainda hoje, sendo este um fator que, segundo o economista, uma vez erradicado proporcionará um maior desenvolvimento do país.

Moçambique, país com o menor índice desenvolvimento humano entre os entes da comunidade lusófona, apesar de desde 1994 conseguir manter uma república presidencial estável, suas taxas de desigualdade de renda e expectativa de vida estão entre as mais baixas do mundo. Além disso, é nítida a negligência governamental em relação aos serviços públicos oferecidos a população. Grande parte da população infantil não frequenta a escola, nem mesmo o nível primário, que é obrigado por lei, e ainda, o país apresenta altos de

índices de mortalidade infantil e casos de pessoas portadoras de HIV, o que comprova a deficiência nos serviços de educação e saúde prestados pelo governo.

Em contra partida a esses países, Portugal, classificado na 19ª posição em qualidade de vida e um dos melhores sistemas de saúde do planeta, apresenta o melhor IDH entre os países lusófonos, o que confirma a teoria de Sen sobre o melhor desenvolvimento com a erradicação das fontes de privação de liberdade, uma vez que o referido país possui índices de pobreza muito baixos e os serviços públicos prestados pelo governo são de alta qualidade amparando toda população.

Conclusão

Diante do exposto, Sen chama atenção para o fato de que as liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais. Além de reconhecer a importância da liberdade, precisamos entender a relação empírica que vincula, umas as outras, liberdades diferentes, fortalecendo-as e reforçando prioridades valorativas.

Assim, aplicando de maneira prática essa teoria no contexto lusófono, faz-se necessário a mútua cooperação econômica e social entre os Estados-membros da CPLP, com o fito de promover o fim da pobreza, tirania, negligência governamental nos serviços públicos e da carência de oportunidades econômicas e estabelecer o nível de desenvolvimento cada vez mais alto.

Referências

HUMAN DEVELOPMENT INDICES AND INDICATORS. undp.org, 2018. Disponível em <http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update.pdf>
Acesso em: 29. Mar. 2019

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. clpl.org, 2019. Disponível em:
<https://www.cplp.org>. Acesso em: Março de 2019.

QUALITY-OF-LIFE INDEX. economist.com. Disponível em <
https://www.economist.com/media/pdf/QUALITY_OF_LIFE.pdf > Acesso em: 29. Mar. 2019-
03-29

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. cia.gov. Disponível em <
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/pt.html> > Acesso em: 29.
Mar. 2019

SEN, Amartya. Development as Freedom/Amartya Sen. Oxford University Press, 1999.

Agradecimentos

Agradecemos à concessão da bolsa de Iniciação à Pesquisa Científica pelo PROBIC e, em especial, à orientação da Professora. Doutora Gina Marcílio Pompeu, professora de Direito Constitucional, Coordenadora do PPGD/UNIFOR e do Grupo de pesquisa REPJAL que aprofunda o debate acerca deste tópico que nos é muito caro.